

Lei nº 705/90

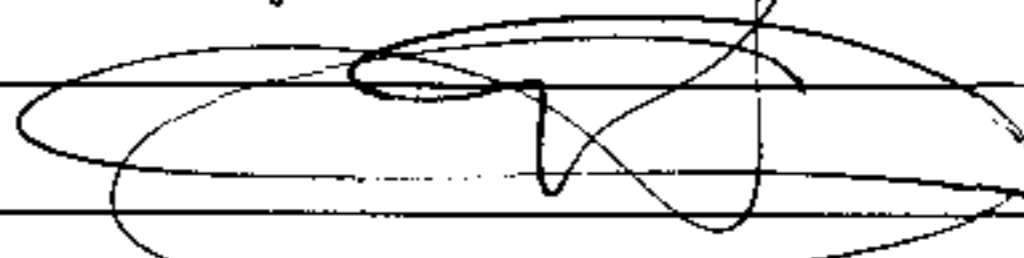
## Cria cargos de sergente

O Prefeito municipal de Fundão, Estado de Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

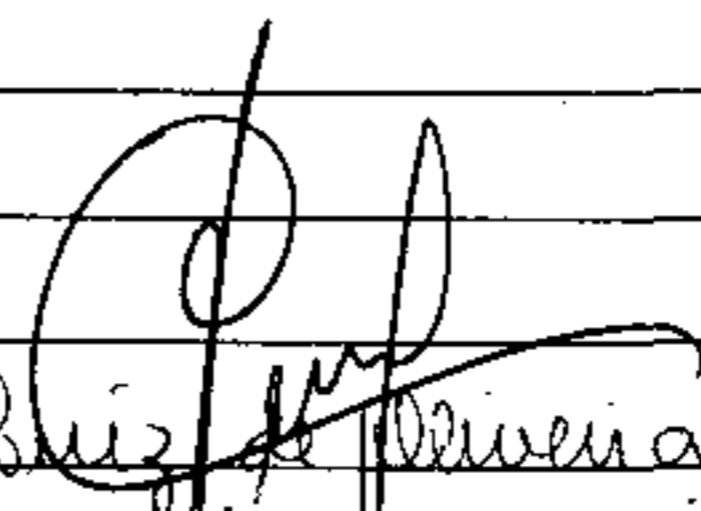
Art. 1º - Fica criado e integrado a estrutura organizacional da Secretaria municipal de Administração, 20 (vinte) cargos comissionados de livre nomeação e exoneração de sergente, percebendo o salário mínimo municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão  
em, 16 de agosto de 1990.

  
Gilmar de Souza Borges  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração em, 16 de agosto de 1990

  
Jorge Luiz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração